



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MOÇÃO DE PESAR N° _____, DE 17 NOVEMBRO DE 2017.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requerer à mesa, depois de ouvido este douto plenário, amparado nos dispositivos dos artigos 102, inciso VI e artigo 149, letra “d” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora **SIRLENE INÊZ FERREIRA MARTINS**, pelo seu passamento ocorrido no dia 05 de novembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

É com extremo pesar que, externo minhas sinceras condolências, pelo lamentável falecimento da Senhora SIRLENE INÊZ FERREIRA MARTINS, mulher íntegra, batalhadora, de caráter inabalável.

Senhora Sirlene era moradora de nosso municípios 24 anos, Professora aposentada, durante sua carreira foi direto por 12 anos na Escola Estadual Ivone Tramarin de Oliveira, nasceu no dia 08 de janeiro de 1954, no município de Alto Araguaia-MT, foi casada com o Senhor José Marley de Freitas, dessa união gerou 03 filhos, Emerson Martins de Freitas, Elma Martins de Freitas e Elmo Simião Martins de Freitas.

Tem sido uma boa mãe, esposa e amiga, uma mulher singela e honesta, que demonstrava a bondade no olhar, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadã.

Aos seus filhos, esposo, familiares e amigos nossos sentimentos e votos de solidariedade e um abraço com votos de pesar.

“Na verdade, na verdade vos digo; quem ouve minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida.” João 5:24.

Aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora Sirlene descanse em paz.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador PR